

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)	ATA DE REUNIÃO Nº 42/2020
Data: 20.10.2020	Horário: 16 h	Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS:

1. Des. Sérgio Seabra Varella (**Coordenador da CODIV**)
2. Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz (**Diretora da DGFAJ**)
3. Sra. Denise Doria Werneck (**Diretora da DGLOG**)
4. Sr. Venutiano Monteiro Teixeira da Cunha (**responsável pela Dívida Ativa de Paraty**)
5. Sr. Pablo Elicio de Oliveira Nogueira (**Secretário do Juiz Flávio**)

O **Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA**, Coordenador da CODIV, abre os trabalhos às 16 horas e procede a análise das questões trazidas à pauta da reunião.

- Transferência do acervo físico da Dívida Ativa de Paraty:

A **Sra. Denise Doria Werneck**, Diretora-Geral da DGLOG, informa que já existe processo em andamento no SEI para avaliar a solicitação de adequação do espaço, hoje utilizado como apartamento funcional para magistrado e, a conseqüente transferência do acervo físico da Dívida Ativa, hoje sob a guarda da Prefeitura, para o prédio do Fórum. Esclarece que a edificação do Fórum de Paraty possui algumas peculiaridades por trata-se de casa antiga, pequena e tombada como Patrimônio Histórico.

Ressalta que o apartamento funcional está sendo utilizado atualmente, pelo Juiz Flavio Batista e qualquer pretensão de ocupação ou modificação demanda decisão prévia da Administração Superior do Tribunal. Por este motivo, a DGLOG, não pode iniciar nenhuma medida de intervenção no local, até que haja decisão do Presidente no Processo administrativo.

O **Des. Sergio Varella** destaca a importância desta articulação e **solicita que a cópia da ata seja encaminhada por e-mail para Sra. Denise Doria Werneck, para juntada no processo SEI citado acima, com a solicitação da adoção das providências necessárias, com maior brevidade possível, para a transferência desse acervo para o Fórum. (Deliberação 1)**

- Processos Físicos Paralisados

O **Des. Sergio Varella** destaca a enorme preocupação com a Comarca de Paraty e, inicia este item da pauta apesar da ausência não justificada dos magistrados convidados (Dr. Flávio de Almeida Souza Batista e Dr. Carlos Manuel Barros do Souto – Juiz Dirigente do 8º NUR) e da Chefe de serventia (Sra. Deniele Chaves da Conceição).

Dr. Anderson de Paiva Gabriel ingressa na reunião, informando que não mais atua na Comarca, por estar designado como juiz auxiliar no CNJ e solicita sua dispensa.

O **Des. Sergio Varella** agradece e solicita que a DICOL entre em contato com o magistrado ou com a chefe de serventia, solicitando que ingressem na reunião, atendendo ao convite enviado. Após contato com a serventia, o **Sr. Venutiano Monteiro Teixeira**, responsável pela Dívida Ativa ingressa na reunião solicitando escusas pelo atraso e esclarecendo que não teve ciência da reunião.

Em prosseguimento, o **Desembargador** destaca que a pior taxa de congestionamento da Dívida Ativa do Estado é de Paraty, chegando a ter 31.136 processos físicos paralisados a mais de 500 dias.

A **Sra. Simone Ferreira**, diretora-geral da DGFAJ, complementa, relatando que dentro desse total de processos paralisados, 15.600 estão sem citação expedida e, que o acervo geral da Comarca é de 52 mil processos, sendo 48 mil físicos. Conclui que mais de 90% dos processos está paralisado.

O **Sr. Venutiano** inicialmente informa que atua no gabinete e que foi designado como responsável pelo cartório da Dívida Ativa. Esclarece que a Comarca possui diversos problemas sistêmicos que dificultam o desenvolvimento e produtividade da Dívida Ativa. São eles:

- Ausência de um servidor lotado para atuação exclusiva na Dívida Ativa, que é localizada em prédio distinto da Vara Única.

- Ausência de estrutura física adequada e de monitores adequados ao processamento eletrônico.

- Deficiência de capacitação dos funcionários cedidos pela Prefeitura para atuarem no processamento da Dívida Ativa.

O **Sr. Pablo Elicio de Oliveira**, secretário do Juiz Dr. Flavio Batista, ingressa na reunião ratificando as ponderações do Sr. Venutiano e destaca que a falta de um juiz titular na Dívida Ativa de Paraty é um dos fatores que impede a boa produtividade da comarca, haja vista que na maioria das vezes o juiz designado está sempre acumulando com outros juízos com muitas demandas, como é o caso do Dr. Flavio Batista que atualmente está designado para as Comarca de Paraty (Vara Única) e de Angra dos Reis (1ª Vara Criminal).

A **Sra. Simone Ferreira** informa que a Corregedoria realizou curso de capacitação dos servidores da Dívida Ativa e a comarca de Paraty, em momento algum, manifestou interesse em participar. Além disso, a Comarca de Paraty passou por uma inspeção da Corregedoria no mês de

maio, onde foi definido prazo de 90 dias para sanar todas as irregularidades e pendências identificadas e, até o presente momento, não obteve retorno.

Sr. Venutiano informa que atua de acordo com as orientações dos magistrados e, que em virtude disto, comparece poucas vezes ao cartório da Dívida Ativa. Destaca que a prioridade do juízo tem sido processos sigilosos e de réu preso.

O **Des. Sergio Varella** determina:

1. que seja expedido memorando, acompanhado da presente ata de reunião, direcionado ao DEMOV, aos cuidados do Des. Marcelo Anátocles, dando ciência da situação da Comarca e solicitando que analise a possibilidade de designação de magistrado para atuação exclusiva na Vara Única de Paraty, por período não inferior a 180 dias, com vistas a vencer as sérias deficiências estruturais e de gerenciamento identificadas na Dívida Ativa de Paraty.

(Deliberação 2)

2. que seja expedido memorando, acompanhado da presente ata de reunião, direcionado à Corregedoria, para cientificar da situação da Comarca e sugerir a análise da possibilidade da adoção de medidas tendentes a vencer as deficiências estruturais e de gerenciamento identificadas. **(Deliberação 3)**

Os memorandos deverão ser autuados no SEI, como processo administrativo, e encaminhados por correio eletrônico concomitantemente, copiada a Diretora-Geral da DGFAJ.

Por fim, o **Des. Sergio Varella** determina que a presente ata de reunião seja encaminhada por e-mail ao Juiz do 8 NUR, para ciência, copiada a Diretora-Geral da DGFAJ. **(Deliberação 4)**

O **Des. Sergio Varella** solicita que a DICOL encaminhe novamente as planilhas das CDA's canceladas, parceladas e liquidadas à DGTEC para tratamento. **(Deliberação 5)**

Nada mais a tratar, o Presidente da CODIV agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h55min.

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Encaminhar cópia desta ata, por correio eletrônico, à Sra. Denise Doria Werneck, Diretora-Geral da DGLOG, solicitando que seja juntada no processo SEI referente à adequação do espaço físico do prédio do Fórum da Comarca de Paraty, e ainda a adoção das providências necessárias para a transferência desse acervo para o Fórum, com a urgência que o caso requer.	DICOL	Aprovada a ata, imediato

2	<p>Expedir memorando, acompanhado da presente ata de reunião, direcionado ao DEMOV, aos cuidados do o Des. Marcelo Anátocles, dando ciência da situação da Comarca e solicitando que analise a possibilidade de designação de magistrado para atuação exclusiva na Vara Única de Paraty, por período não inferior a 180 dias, com vistas a vencer as sérias deficiências estruturais e de gerenciamento identificadas na Dívida Ativa de Paraty.</p> <p>Autuar o memorando no SEI e enviar por correio eletrônico, concomitantemente.</p>	DICOL	Aprovada a ata, imediato
3	<p>Expedir memorando, acompanhado da presente ata de reunião, direcionado à Corregedoria, para cientificar da situação da Comarca e sugerir a análise da possibilidade de atingimento das metas estabelecidas e da adoção de medidas tendentes a vencer as deficiências estruturais e de gerenciamento identificadas.</p> <p>Autuar o memorando no SEI e enviar por correio eletrônico, concomitantemente.</p>	DICOL	Aprovada a ata, imediato
4	<p>Encaminhar a ata de reunião ao Juiz do 8º NUR, por correio eletrônico, para ciência.</p>	DICOL	Aprovada a ata, imediato
5	<p>Reencaminhar as planilhas das CDA's canceladas, parceladas e liquidadas enviadas pela PGM à DGTEC, para tratamento.</p>	DICOL	Imediato

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em 23/10/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE